



Secretaria de
Saúde



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO

20º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O ESTADO DE PERNAMBUCO, ATRAVÉS DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE - SES/PE E, DO OUTRO LADO, O HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO, QUALIFICADO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE, PARA OPERACIONALIZAR A GESTÃO E EXECUTAR AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO HOSPITAL MESTRE VITALINO PEREIRA DOS SANTOS, NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO ESTIPULADAS.

O **ESTADO DE PERNAMBUCO**, através da **SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE (SES/PE)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.572.048/0001-28, com sede à Rua Dona Maria Augusta Nogueira, nº 519, Bongi, Recife/PE, CEP 50.751-530, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Secretário, **Dr. ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO**, nomeado pelo Ato nº 05, publicado no DOE em 02/01/2019, residente e domiciliado nesta cidade do Recife e, do outro lado, o **HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.583.920/0008-00, na Av. Amazonas, nº 175, Universitário, Caruaru/PE, CEP:55.016-430, doravante denominado **CONTRATADO**, neste ato representado por **GIL MENDONÇA BRASILEIRO, CONSIDERANDO** a Nota Resposta nº 05/2021, da Secretaria Executiva de Atenção à Saúde (id. nº 18676323), bem como o Parecer Técnico nº 229/2021, da Comissão Técnica de Acompanhamento Interno dos Contratos de Gestão - CTAI (id. nº 19706951), além da instrução do Processo SEI nº 2300000806.000269/2021-21, tem justo e acordado o presente **TERMO ADITIVO** ao **Contrato de Gestão nº 001/2015**, mediante as cláusulas e condições a seguir elencadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Aditivo o **acréscimo** de 200 (duzentos) exames/mês de Ressonância Magnética, no âmbito do Contrato de Gestão nº 001/2015, conforme Nota Resposta nº 05/2021, da Secretaria Executiva de Atenção à Saúde (id. nº 18676323), bem como o Parecer Técnico nº 229/2021, da Comissão Técnica de Acompanhamento Interno dos Contratos de Gestão - CTAI (id. nº 19706951), setores da Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco.

Parágrafo único. Os serviços em tela não implicarão impacto financeiro ao Contrato de Gestão nº 001/2015, a contar da assinatura do presente Aditivo, uma vez que se trata de um acréscimo de cota de serviço e a Unidade - Hospital Mestre Vitalino Pereira dos Santos, encontra-se em superávit, informação constante no Parecer Técnico nº 229/2021, da Comissão Técnica de Acompanhamento Interno dos Contratos de Gestão - CTAI (id. nº 19706951). **Todavia**, havendo necessidade de incremento financeiro serão adotada as providências necessárias pelo setor técnico competente da **CONTRATANTE**, conforme conclui o Despacho nº 24 (id. nº 20468260).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. O presente aditivo terá seu termo inicial a partir da data de sua assinatura e termo final equivalente ao término da vigência do Contrato de Gestão nº 001/2015.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. O aditivo não tem valor econômico, conforme Despacho 24 (id. nº 20468260), da Diretoria Geral de Modernização e Monitoramento de Assistência à Saúde, e Parecer Técnico nº 229/2021, da Comissão Técnica de Acompanhamento Interno dos Contratos de Gestão - CTAI (id. nº 19706951).

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e disposições que não tenham sido expressa ou tacitamente revogadas no presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

5.1. Os casos omissos serão resolvidos com base na legislação que rege a matéria.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

6.1. As partes contratantes elegem o Foro da Comarca do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, como competente para dirimir toda e qualquer controvérsia resultante do presente Contrato, renunciando, expressamente, a outro qualquer por mais privilegiado que se configure.

E, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento no formato digital, para todos os efeitos de direito.

Recife, data da assinatura digital.

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO
SECRETÁRIO
SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

GIL MENDONÇA BRASILEIRO
HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO
CONTRATADO



Documento assinado eletronicamente por **Gil Mendonça Brasileiro**, em 24/01/2022, às 11:08, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Longo Araujo de Melo**, em 28/01/2022, às 14:05, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **20616491** e o código CRC **2FB929F6**.

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO

Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519, - Bairro Bongi, Recife/PE - CEP 50751-530, Telefone:

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCIX • Nº 21

Poder Executivo

Recife, 01 de fevereiro de 2022

SECRETARIA DE SAUDE

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO TERMO DE FOMENTO

Nº011/2021. PROPONENTE: Associação Cultural e Apoio às Pessoas com Deficiência e Amigos de Timbaúba-ADAT. CNPJ/MF: 06.001.126/0001-67. Objeto: correção da qualificação das partes, para incluir o número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica da ADAT, qual seja, CNPJ/MF: 06.001.126/0001-67. Data da assinatura: 27/01/2022. SEI: 2300000029.001074/2021-56

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE GESTÃO

Nº001/2022. PROPONENTE: Instituto Social Medianeiras da Paz- ISMEP. CNPJ/MF: 10.739.225/0001-18. Objeto: retificação do inciso I, do item 7.1, da Cláusula Sétima, do Contrato de Gestão nº 001/2022. Data da assinatura: 28/01/2022. SEI: 2300000214.000047/2021-79

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE GESTÃO

Nº005/2022. PROPONENTE: Instituto Social Medianeiras da Paz- ISMEP. CNPJ/MF: 10.739.225/0001-18. Objeto: retificação do inciso I, do item 7.1, da Cláusula Sétima, do Contrato de Gestão nº 005/2022, no que se refere ao Valor (passando de R\$14.479.324,31 para R\$15.795.626,52) e ao número de parcelas (passando de 11 para 12 parcelas mensais). Data da assinatura: 28/01/2022. SEI: 2300000214.000052/2021-81

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO

11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO

Nº002/2017. CONTRATADO: Hospital do Tricentenário-Hospital Regional Emília Câmara. CNPJ/MF: 2300000302.000067/2021-51. Objeto: ampliação de 10 leitos de UTI SRAG/Covid-19 com serviço de hemodiálise. Valor do acréscimo mensal: R\$460.115,25 (fonte de recurso SUS). Vigência: efeito retroativo a 27/03/2021 a 31/03/2022. Data da assinatura: 28/01/2022. SEI: 2300000302.000067/2021-51

20º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO

Nº001/2015. CONTRATADO: Hospital do Tricentenário (Hospital Mestre Vitalino Pereira dos Santos). CNPJ/MF: 10.583.920/0008-00. Objeto: acréscimo de 200 exames/mês de Ressonância Magnética, sem impacto financeiro. Vigência: 28/01/2022 a 19/11/2025. Data da assinatura: 28/01/2022. SEI: 2300000806.000269/2021-21

12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO

Nº004/2014. CONTRATADA: Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer (SPCC)-Hospital de Câncer de Pernambuco (UPAE Belo Jardim). CNPJ/MF: 10.894.988/0003-03. Objeto: implantação do programa de reabilitação para pacientes com sequelas secundárias à infecção pela Covid-19 nas UPAs, sem impacto financeiro, pelo período de 90 dias. Vigência: 28/01/2022 a 02/03/2024. Data da assinatura: 28/01/2022. SEI: 2300000214.000342/2021-25

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº001/2022. CONTRATANTE: Secretaria Estadual de Saúde. CONTRATADA: RM Terceirização e Gestão de Recursos Humanos Eireli (RM Terceirização). CNPJ/MF: 05.465.222/0001-01. Objeto: prestação de serviço de assessor administrativo e assessor técnico, visando à realização de atividades administrativas acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem a área de competência legal do órgão, nos termos da legislação vigente. Valor: R\$21.353.565,36. Vigência: 12 meses (01/02/2022 a 31/01/2023). Data da assinatura: 31/01/2022. SEI: 2300000013.002644/2021-02

EXTRATO DE CONTRATO DE GESTÃO

CONTRATO DE GESTÃO

Nº006/2022. CONTRATANTE: Secretaria Estadual de Saúde. CONTRATADA: Fundação Gestão Hospitalar Martiniano Fernandes-FGH(UPA São Lourenço da Mata). CNPJ/MF: 09.039.744/0001-94. Objeto: gerenciamento, operacionalização e execução de ações e serviços de saúde a serem prestados na UPA São Lourenço da Mata. Valor global referente a 12 meses: R\$18.618.732,00 (fonte de recurso SUS e Tesouro Estadual). Vigência: 02 anos (01/02/2022 a 31/01/2024). Data da assinatura: 31/01/2022. SEI: 2300000214.000049/2021-68

CERTIFICADO DIGITALMENTE

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCIX • Nº 21

Poder Executivo

Recife, 01 de fevereiro de 2022



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE da Companhia Editora de Pernambuco. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://diariooficial.cepe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=0IDCR7HHUI-Q4LSISENW0-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

0IDCR7HHUI-Q4LSISENW0-P2TH9ZW2VI

